



Ofício nº 1175/2016-GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 252/2016, apresentado pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante o qual solicita que informe se a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer dispõe de projetos de incentivo ao esporte realizados por meio da captação de recursos através da Lei Federal n.11.438/2006, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 22 de abril de 2016.

A Secretaria de Esportes e Lazer não dispõe de projetos de incentivo aos esportes realizados por meio da captação de recursos através da Lei Federal nº 11.438/2016.

Informamos que desde 2014, a ACIM criou o Departamento de Esporte para auxiliar as Associações Desportivas de Maringá em busca de patrocínio e captação de recursos através da Lei Federal nº 11.438/2006. Desde então, tivemos várias ações na orientação e capacitação dessas Associações Esportivas para a elaboração de projetos de incentivos ao esporte.

Atualmente, temos a confirmação que somente a **Associação Maringaense de Handebol** e a **União Metropolitana Paradesportiva de Maringá**, conseguiram a captação de recursos através da Lei Federal nº 11.438/2006.

Atenciosamente.

Afonso Fernandes Martins Neto
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Diretor Administrativo
Decreto n.º 1092/2013 22/04/2016

Rony Cesar Bergamasco
22/04/2016

Rony Cesar Bergamasco
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esporte e Lazer
Decreto N.º 504/2016